



RECEBIDO em 22/11/92  
ARQUIVADO em \_\_\_\_\_  
Epedi F  
"funcionário"

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.797 EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O  
DE 10 DE novembro DE 1.992 INSTITUTO SALESIANO PADRE CICERO  
REG. LIVRO FLS. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

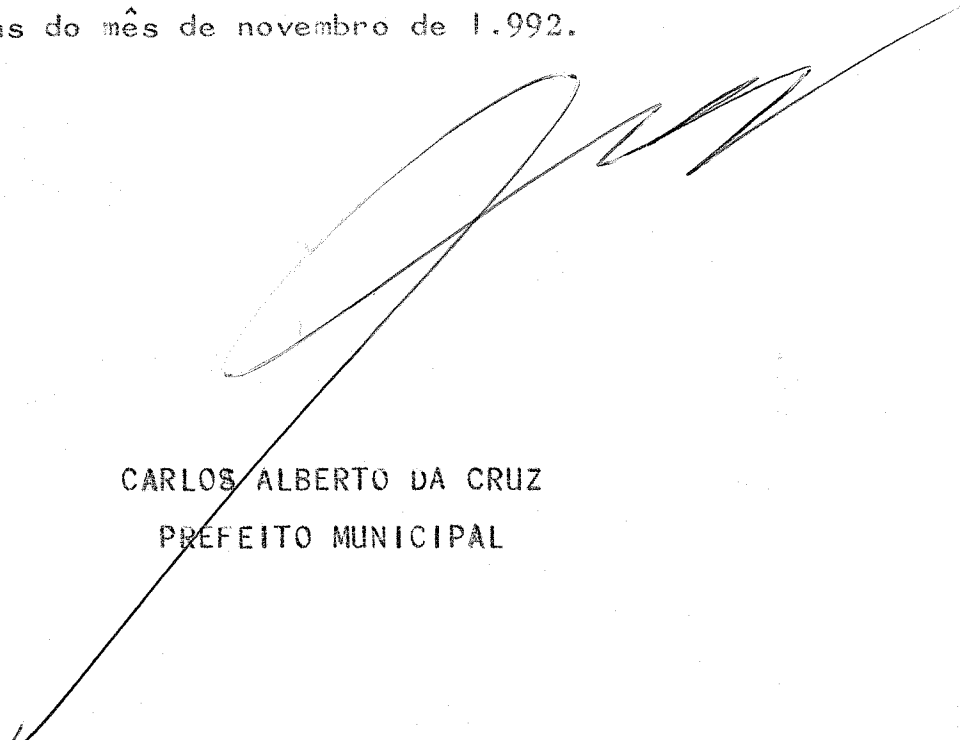
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o INSTITUTO SALESIANO PADRE CICERO, com sede e foro nesta cidade, fundado em 31 de março de 1.939.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL